



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO DE N. 028 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 5

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia
CNPJ: 16.235.475/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo nacional no âmbito do Poder Legislativo e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno:

CONSIDERANDO, a vigência do novo salário mínimo nacional instituído pelo Decreto Presidencial;

DECRETA:

Art. 1º - O Piso Salarial Mínimo dos Servidores em cargos comissionados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aiquara e de R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais), a partir do mês de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Aplica-se no mês de Janeiro de 2020, como Piso Salarial Mínimo dos Servidores Públicos em Cargos Comissionados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aiquara, o valor de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),

Parágrafo Único – Este Decreto trata de internalização do novo valor do salário mínimo nacional, não tendo efeito para correção de vencimentos ou subsídios acima dele.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Péricles Ferreira Alves

Presidente da Câmara

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com

1